



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS
"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Vistos.

Trata-se de procedimento administrativo destinado à CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (AGÊNCIA DE PROPAGANDA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 12.232/2010, Nº 4.680/1965 E Nº 14.133/2021, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO instruído com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Minuta de Edital e outros.

Recebo o parecer jurídico exarado, o qual analisou, de forma minuciosa, os documentos que compõem o feito, desde o Estudo Técnico até a minuta de edital, opinando pela necessidade de adequações e providências complementares para o regular prosseguimento do certame.

Diante do exposto, **DETERMINO**:

1. A publicação de novo edital para inscrições de interessados em compor a **Subcomissão Técnica**, nos termos da legislação aplicável, a qual será responsável pelo julgamento das propostas técnicas do certame;
2. Ao setor/departamento competente, que proceda à análise integral das recomendações constantes do parecer jurídico, promovendo as devidas correções, ajustes e complementações nos documentos do processo;
3. Caso alguma recomendação não possa ser atendida, que seja apresentada **justificativa técnica e fundamentada**, a ser juntada aos autos para apreciação;
4. Após o cumprimento das determinações acima, retornem os autos para nova análise e deliberação do Departamento Jurídico.

Cumpra-se.

Laguna Carapã/MS, 17 de março de 2026.

VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL